

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1320

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 037, de 15 de fevereiro de 2022

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014, alterada pelas Leis Municipais nºs 5.640, de 10 de dezembro de 2015 e 6.345, de 2 de março de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015, alterado pelos Decretos nºs 076, de 6 de abril de 2021 e 231, de 6 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o ato da Secretaria Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, da Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra, nos termos da Lei Municipal nº 5.427, de 8 de setembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 002/2022 de 9 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde que deferiu o pedido de qualificação, pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Saúde, da entidade Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Araguari, a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08.

Art. 2º A qualificação de que trata o artigo anterior, habilita a Entidade a firmar Contrato de Gestão com o Poder Público Municipal e absorver a gestão compartilhada para execução de atividades de serviços públicos e de interesse público na área da saúde, nos termos das Leis Municipais nºs 5.640, de 10 de dezembro de 2015 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 059, de 1º de junho de 2015 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária de Saúde

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 580/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SILVA – aprovada em 98º lugar, SERVIDOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.554, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 581/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GISELLE MACIELABRANTES – aprovada em 54º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.548, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 582/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE

TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORENA ZALASKO DE OLIVEIRA – aprovada em 30º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.553, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 583/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAUANADA CRUZ RESENDE – aprovada em 51º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.552, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 584/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP



celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAOLA VILELA DUARTE DE OLIVEIRA – aprovada em 60º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.551, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 585/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com POLLYANA FÁTIMA DA COSTA – aprovada em 67º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.549, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 586/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALQUIRIA BORGES FERNANDES – aprovada em 91º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.576, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 587/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MILTON LEANDRO VIEIRA – aprovado em 2º lugar, VIGIA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.577, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 588/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RENATA CRISTINA MOTÁ RAMOS – aprovada em 66º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.578, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 589/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSIANE PEIXOTO ALVES FIDELIS – aprovada em 121º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.579, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 590/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JADE NATANNY DIAS DE OLIVEIRA – aprovada em 42º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.580, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 565/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDSON BORGES RODRIGUES – aprovado em 57º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.523, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 566/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JUVERCINO IZIDORO DE SOUSA – aprovado em 49º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.519, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 567/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LOURIVAL NIELSEN – aprovado em 56º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.518, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 568/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCAS FERREIRA ALVES – aprovado em 51º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.522, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 569/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCOS MARTINS DE DEUS** – aprovado em 48º lugar, **MOTORISTA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.520, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 570/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **RENATO VALENTIM CORTES** – aprovado em 59º lugar, **MOTORISTA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.521, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 574/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LUCINEIDE MOISES CARNEIRO – TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.587, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 575/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SILVONE APARECIDA DUARTE** – aprovado em 53º lugar, **MOTORISTA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.524, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 576/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LIVERSON ROBERTO ANTONIO** – aprovado em 18º lugar, **MOTORISTA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.547, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 577/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **BRUNA PAULA RANDI DE OLIVEIRA** – aprovada em 27º lugar, **CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.550, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 376/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. **CLAUDIA APARECIDA FARIAS DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 400483**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 377/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. **LARA NATIELLY PEREIRA PIRES – CUIDADORA ESCOLAR (TEMPORARIO) REG. 400546**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 561/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. **LEANDRO LASCH – COVEIRO (TEMPORARIO) REG. 400479**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 562/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. **CLAUDIA CRISTINA BARBOSA – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 400506**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 563/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. **JHESSIKA COSTA DE PAULA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 400488**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 564/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. **MARIA DO ROSARIO ALVES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 400497**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 573/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: LEDA LUIZ PINTO – JARDINEIRA REG. 77445

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 578/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: LEANDRA DE MATOS NOGUEIRA – PROFESSOR I REG. 401235

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 579/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor. ELIENAI CHARLSTON ROSA – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 400462

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 591/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada BENEDITA SOCORRO CLEMENTINO, matrícula nº 90.886, no cargo de ENFERMEIRO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 33º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 24/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 571/2022

SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA

PELA PORTARIA Nº 1330/2021, PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituir Daniel Ferreira Gois Lopes, que foi exonerado do cargo de provimento em comissão pela Portaria nº 97/2022, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em substituição a Daniel Ferreira Gois Lopes, WESLEY VIEIRA BORGES, como membro titular da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 1330/2021, para apuração de infração contratual, nos autos do Processo Administrativo nº 1586/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 572/2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do cônjuge da servidora, José Roberto da Silva, que apresenta quadro clínico CID – D33 – F71;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 482/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora MARIA DEUSDETE PEIXOTO SILVA, matrícula nº 54.224, valendo a licença pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 2º c/c o inciso VI do art. 3º, todos da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração proporcional a 2/3.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 019, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 034, DE 21 DE MAIO DE 2021, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 480/2018, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 013, DE 19 DE MAIO DE 2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 156, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 156, de 5 de novembro de 2021, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 017, de 19 de março de 2018, Sindicância Investigativa nº 480/2018;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 034, de 21 de maio de 2021, Sindicância Investigativa nº 480/2018, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 156, de 5 de novembro de 2021, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 029, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 165, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1125/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 155, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 E PELA PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 013, de 08 de abril de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 4920/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 165, de 26 de novembro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 1125/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 025, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 112, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1704/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADA PELA

PORTARIA Nº 155, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 E PELA PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 055, de 11 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 1704/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 112, de 31 de agosto de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 1704/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 023, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 114, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1706/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 155, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 E PELA PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 057, de 11 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 1706/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 114, de 31 de agosto de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 1706/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 024, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 083, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1707/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 155, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 E PELA PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 058, de 11 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 1707/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 083, de 11 de dezembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 1707/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 021, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 048, DE 21 DE MAIO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2002/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 013, DE 19 DE MAIO DE 2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 156, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 156, de 5 de novembro de 2021, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 059, de 11 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 2002/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo

deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 048, de 21 de maio de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2002/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 156, de 5 de novembro de 2021, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 020, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 018, DE 21 DE MAIO DE 2021, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 2281/2018, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 013, DE 19 DE MAIO DE 2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 156, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 156, de 5 de novembro de 2021, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 028, de 22 de maio de 2018, Sindicância Investigativa nº 2281/2018;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 018, de 21 de maio de 2021, Sindicância Investigativa nº 2281/2018, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 156, de 5 de novembro de 2021, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 030, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2324/2021, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 074, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 02 de dezembro de 2020, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão

dos trabalhos de que trata a Portaria nº 100, de 19 de agosto de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 2324/2021;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 003, de 13 de janeiro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 2324/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 074, de 2 de dezembro de 2020, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de novembro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 022, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 167, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3404/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 155, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 E PELA PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 084, de 9 de dezembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 3404/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 167, de 26 de novembro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 3404/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 027, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 168, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4922/2019, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 155, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 E PELA PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 033, de 15 de maio de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 4922/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 168, de 26 de novembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 4922/2019, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 027, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 168, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4922/2019, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 155, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 E PELA PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 033, de 15 de maio de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 4922/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 168, de 26 de novembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 4922/2019, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, possa

concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 026, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 169, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 9274/2012, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 155, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 E PELA PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 027, de 15 de maio de 2020, Sindicância Investigativa nº 9274/2012;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 169, de 26 de novembro de 2020, Sindicância Investigativa nº 9274/2012, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

CONSIDERANDO que os candidatos: LUCAS ALVARENGA, inscrição nº 1685374, aprovado em 5º lugar; CAROLINA FLEURI BADONA DE SOUZA, inscrição nº 1652576, aprovado em 6º lugar e MATHEUS RODRIGUES ROSADO DA SILVA, aprovado em 7º lugar, renunciaram a vaga referente ao cargo de TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL;

RESOLVE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2019 – TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

| | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-----------|-------------------------------------|---------------|
| 1 | 1651041 | PEDRO CANDIDO SILVA | 8º lugar |
| 2 | 1693677 | IRACILDA PERGENTINO PROCOPIO VIEIRA | 9º lugar |
| 3 | 1661265 | JOSÉ DIAS DA COSTA NETO | 10º lugar |

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 24, 25/02/2022 (quinta e sexta – feira) e 03/03/2022 (quinta – feira) das 9:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG;
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comproverantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 22 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: EVOLUIR SAÚDE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2018, vinculado ao Pregão Presencial de nº. 128/2017. Valor: R\$ 172.091,13 (cento e setenta e dois mil noventa e um reais e treze centavos). Prazo: 07 de fevereiro de 2022 até 07 de fevereiro de 2023. DO.:

| Fi-cha | Dotação | Fonte |
|--------|---|-------|
| 714 | 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.9 0.39.00 | 159 |
| 731 | 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.9 0.39.00 | 159 |

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 024/2022 – CREDENCIAMENTO DE Nº. 001/2021 – PROCESSO Nº 012/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nos contratos administrativos de nº 034/2021, 042/2021 e 056/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 012/2021, Credenciamento de nº. 001/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

| FICHA | FORTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|--|
| 713 | 155 | 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.36.00 |

*Referência 2022

Araguari - MG, 22 de fevereiro de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 053/2021 – PROCESSO Nº 086/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo sob nº 071/2021, do processo administrativo nº. 086/2021, Pregão Eletrônico de nº. 053/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (CÂMARAS E GELADEIRAS DE CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) - EQUIPAMENTOS VERTICAIS DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR), PARA O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

| FICHA | FORTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|--|
| 766 | 155 | 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00 |

*Referência 2022

Araguari - MG, 22 de fevereiro de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAE

Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 04/2022 no caso mencionado.

| | |
|-----------------------------------|--|
| CONTRATADA | NOE PEREIRA 59577568653 |
| ENDEREÇO: | AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 915, BAIRRO GOIAS |
| CIDADE/ESTADO: | ARAGUARI - MG |
| CEP: | 38.442-192 |
| CNPJ | 29.367.758/0001-44 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NAS VIATURAS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SAE. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 1010-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO | R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) |

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 11 de fevereiro de 2022.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente - SAE

INEXIGIBILIDADE 01/2022 - PROCESSO 813/2022

| | |
|---|--|
| CONTRATO: 06/2022 | |
| VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 10/02/2022 E 31/12/2022 | |
| DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 10/02/2022 | |
| CONTRATADA | EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA |
| ENDEREÇO: | RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, Nº 231 DISTRITO INDUSTRIAL |
| CIDADE/ESTADO: | BAURU - SP |
| CEP: | 17034-290 |
| CNPJ | 46.138.319/0001-89 |
| OBJETO | Abertura de processo de inexigibilidade de licitação com a Empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA - BAURU, para a realização do conserto de 12 (doze) bombas submersíveis de água, as quais são utilizadas para a captação de água nos poços semi artesanais da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE. |

| | |
|--------------------------|--|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00 FICHA 1010-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00 |
| VALOR TOTAL PEÇAS | R\$ 53.286,18 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) |
| VALOR TOTAL SERVIÇOS | R\$ 17.678,58 (dezesete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) |
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO | R\$ 70.964,76 (setenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) |

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente - SAE
Araguari - MG, 10 de fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 03/2022 no caso mencionado.

| | |
|-----------------------------------|---|
| CONTRATADA | JOAO CAIXETA DE LIMA E CIA LTDA |
| ENDEREÇO: | PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO Nº 110 - SALA 03 |
| CIDADE/ESTADO: | ARAGUARI - MG |
| CEP: | 38.440-212 |
| CNPJ | 65.359.192/0001-72 |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas bidetas com fornecimento e substituição de peças e acessórios. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 1002-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00 FICHA 1004-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO | R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) |

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 21 de fevereiro de 2022.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente - SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 0000 no caso mencionado.

O Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICA, nos termos do artigo artigo 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina ao Objeto abaixo discriminado:

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATADA | INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EDUCACIONAL E DESPORTIVO - IADHED |
| ENDEREÇO: | AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4113, SALA 332, CENTRO |
| CIDADE/ESTADO: | UBERABA - MG |
| CEP: | 38000-010 |
| CNPJ | 01.533.786/0001-75 |
| OBJETO | Contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargo efetivo de Controlador Interno da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 1004-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00 |
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO | 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) |

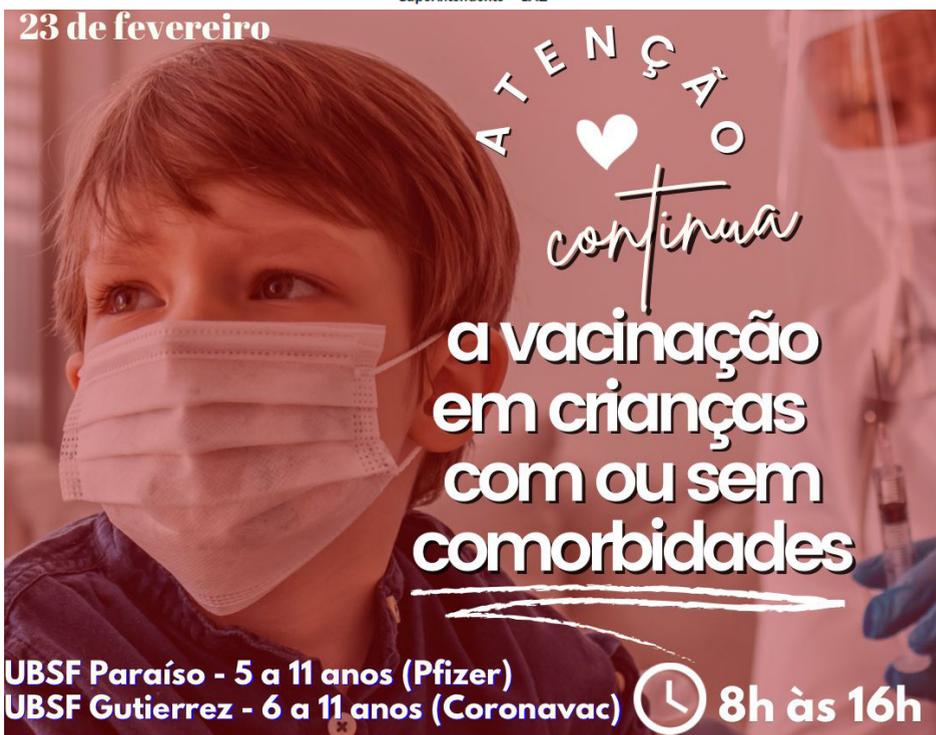
SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 18 de fevereiro de 2022.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente - SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 06/2022 no caso mencionado.

| | |
|-----------------------------------|---|
| CONTRATADA | SANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO 09605947609 |
| ENDEREÇO: | RUA COROMANDEL, Nº 688, BAIRRO AMORM |
| CIDADE/ESTADO: | ARAGUARI - MG |
| CEP: | 38.446-093 |
| CNPJ | 40.252.681/0001-08 |
| OBJETO | Aquisição de peças e mão de obra para manutenção e reparo dos ares condicionados e cortina de ar. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA 1004-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00 |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO | R\$ 15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais) |

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 21 de fevereiro de 2022.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente - SAE



23 de fevereiro

ATENÇÃO

continua

a vacinação em crianças com ou sem comorbidades

UBSF Paraíso - 5 a 11 anos (Pfizer)
UBSF Gutierrez - 6 a 11 anos (Coronavac) ⌚ **8h às 16h**



2º Torneio de XADREZ ESTUDANTIL E ABSOLUTO

Ginásio Poliesportivo de Araguari

Informações
@prefeituraaraguari
www.araguari.mg.gov.br

5 e 6 DE MARÇO

Premiações
R\$ 5 MIL
R\$ 3 MIL **R\$ 2 MIL**




VACINAÇÃO **COVID-19**
23 de fevereiro
DAS 8h ÀS 16h



UBSFs Portal de Fátima, Independência, Bosque e Goiás - 1ª dose de 12 a 17anos - 2ª doses de Pfizer e Dose de Reforço




VACINAÇÃO **COVID-19**
23 de fevereiro
DAS 8h ÀS 16h



UBSF GUTIERREZ
1ª (12+) e 2ª doses Coronavac - 2ª dose Astranexca
Dose Reforço Janssen

